



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -  
Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 04/01/2022

Até as 08h do dia 17/01/2022

Da Abertura e Análise das Propostas:

Às 08h15min do dia 17/01/2022

Do Início da Sessão Pública:

Às 13h do dia 17/01/2022

Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93.

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01 Termo de Ciência e Notificação

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 083/2021

PROCESSO n° 109/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
PLATAFORMA - BLL

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 083/2021, PROCESSO N°109/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais destinados ao atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência. Conforme relacionado e especificado no anexo I do presente edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada, pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n°10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 109/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção "Licitações".

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Do Recebimento das Propostas:  
A partir das 08h do dia 04/01/2022  
Até as 08h do dia 17/01/2022  
Da Abertura e Análise das Propostas:  
Às 08h15min do dia 17/01/2022  
Do Início da Sessão Pública:  
Às 13h do dia 17/01/2022

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), destinados ao atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de Urgência e Emergência. Conforme relacionados e especificados no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações dos orçamentos vigentes:

**2021**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2141	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2136	1	310-0000
5927	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. MUNIC. SAÚDE	588	1	312-0001
2241	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. MUNIC. SAÚDE	2239	2	312-0002
2254	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. MUNIC. SAÚDE	2251	5	312-0003
2380	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.12.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2375	1	310-0000
2429	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2424	2	300-0056
5928	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1711	2	300-0019
2571	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2566	5	300-0093
2600	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2595	5	300-0089

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2624	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2619	5	800-0000
2518	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2513	2	300-0073
5929	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3380	5	300-0087
2411	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2408	2	300-0060
5930	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2563	5	300-0086
2857	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica CEO	2853	1	310-0000
2874	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2871	5	300-0090
3057	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310-0000
3105	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300-0025
3150	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3146	5	800-0000
3356	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3354	1	310-0000
3369	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3367	2	300-0026
3363	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.007.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3361	2	300-0053
3376	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3373	5	300-0012

**2022**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1866	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC. SAÚDE	712	1	310-0000
1960	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1205	5	312-0003
1964	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1248	2	312-0002
1981	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1907	2	300-0056

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1949	33909199	DIVERSAS SENTENÇAS	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC. SAÚDE - sentenças judiciais	2488	5	300-0001
2135	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2491	5	300-0019
2300	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1234	5	300-0085
2162	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1488	2	300-0081
2177	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1495	2	300-0026
2200	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1497	2	300-0083
4845	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2478	1	310-0000
2231	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3659	5	300-0049
2257	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	4182	2	300-0060
2281	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1166	2	300-0073
2511	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - saúde bucal	748	1	310-0000
2529	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - saúde bucal	782	1	310-0000
2637	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	811	1	310-0000
2706	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	975	5	300-0084
2684	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	702	1	310-0000
2663	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	703	5	300-0027
2845	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE - urgência e emergência	3525	5	300-0051
2860	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE - urgência e emergência	1500	1	310-0000

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>3015</b>	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	<b>800</b>	5	300-0025
<b>4844</b>	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	<b>1930</b>	1	310-0000
<b>3035</b>	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	<b>808</b>	5	300-0019
<b>3022</b>	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	<b>658</b>	5	300-0066
<b>3028</b>	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	<b>628</b>	2	300-0066

#### **3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019 do dia 25/11/2019, contando ainda com o apoio técnico da **Sra. Alessandra Cristiane Cano de Souza, farmacêutica e Coordenadora responsável pelo setor** do objeto licitado os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente

#### **PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º,

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).**

#### **6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique, claramente o licitante no ato da classificação das propostas por parte do pregoeiro, quebrando assim o sigilo da licitação.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 **A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.**

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por cento superiores, àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada,

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

#### **7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

7.1 Será adotado o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco) por cento acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco) por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 No País;

7.10.2 Por empresas brasileiras;

7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em **papel timbrado** e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao término da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis no endereço Rua Ademar de Barros, 600, centro, CEP 17.690-000 Bastos/SP;

8.1.1. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances e negociação.

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

8.1.3. 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada "aceita-se assinatura digital" pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, endereço eletrônico, número de agência de conta bancária.

8.1.4. Os medicamentos ofertados deverão atender as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, contidas no anexo I do edital e Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998 da ANVISA, sob pena de desclassificação.

8.1.5. Os medicamentos apresentados na forma de comprimidos, drágeas ou similares **deverão vir em blister para que possibilite o fracionamento**, deverá constar em cada embalagem primária fracionada o nome da substância ativa, concentração por unidade posologia, nº do registro, nº de lote e data de validade, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 80 de 11-05-2006.

8.1.6. Na proposta escrita deverão conter ainda:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da abertura das propostas;

**b) Transcrever na proposta o item, forma farmacêutica, acondicionamento e embalagem, princípio ativo do produto e sua concentração e quantidade total, bem como os dados completos detalhados e individualizados dos medicamentos que se propõe a fornecer, marca/fabricante, número do registro no ministério da saúde, de modo a ficar demonstrado claramente que preenchem as características mínimas descritas no anexo I.**

c) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc).

**c1) Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluso o diluente;**

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

**f) Prazo de validade dos produtos:** deverá ser de no mínimo 18(dezoito) meses, contados da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da

#### **PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Secretaria Municipal de Saúde, (CEME) ou prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

#### **8.1.7. Serão rejeitadas as propostas que:**

- a) Conttenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do pregoeiro, com base nas pesquisas de preços e (**tabela CMED**).
- e) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

#### **8.2. DA ACEITABILIDADE:**

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.3. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7. As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.7.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### **9.0. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8666/93) :**

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação **original ou fotocópia autenticada**, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, n° 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000.

9.1.1. **O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física.**

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**9.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**9.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**9.8.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.8.5.** Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa; 9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS)**, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

**9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

**9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.**

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.15. **Declaração** da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE.

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **VI. OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

**9.8.18.** Cópia do Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.

**9.8.19.** Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

**9.9.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.9.1.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**9.9.2.** Consulta de Apenados no Tribunal de Contas do estado de SP <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

**9.9.3.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

#### **9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Licença de Funcionamento (LF), atualizada, expedida pela vigilância sanitária (VISA), ou a equivalente publicação na imprensa oficial;

b) Autorização de funcionamento de empresas emitida pela vigilância sanitária (AFE);

c) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado sede da licitante.

d) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de análise dos atestados.

e) Se o medicamento constar da relação da Portaria nº344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

**9.10.1** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.10.2** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

#### **10.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

**10.1.** Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá

##### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. **A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL onde todos os interessados terão conhecimento**, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado, na Plataforma BLL e no sitio da Prefeitura Municipal de Bastos no endereço: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) na aba licitações.

#### **11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.**

11.8. A ata de Registro de Preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no Art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **12. DO PAGAMENTO:**

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos medicamentos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 083/2021; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho**, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

**12.6.** Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **13. DAS PENALIDADES:**

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

14.1. Os medicamentos objeto desta licitação deverão, ser entregues, no prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da nota de empenho, na CEME (central de Medicamentos) do município localizado a Rua Presidente Vargas, 498 Centro, Cep 17.690-000 no horário das 07 às 16h e não serão aceitas em hipótese alguma a entrega em outros locais e fora do horário estipulado anteriormente.

**14.1.1. Nenhuma entrega, poderá ser realizada sem o recebimento por parte da contratada da nota de empenho emitido pelo Fundo Municipal de Saúde.**

14.1.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.1.3. Os medicamentos objeto desta licitação, deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e com o número do registro pela ANVISA. Os medicamentos termolábeis deverão ser entregues acondicionadas em caixas térmicas (isopor ou equivalente), com controle de temperatura.

14.2. Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverá apresentar em suas embalagens a expressão "**VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO**", De acordo com Portaria nº 2814/GM, de 29 de maio de 1998.

14.3. A licitante vencedora deverá apresentar laudo analítico laboratorial, item a item, juntamente com a Nota Fiscal, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme dispõe a resolução - RDC nº12 de 16 de fevereiro de 2012.

14.3.1 Os medicamentos similares deveram apresentar no ato da entrega Certificado de Bioequivalência.

14.4. Todos os medicamentos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I Termo descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicara na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará à disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.5. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Considera-se recebido o medicamento, somente após ter sido devidamente examinado e julgado em perfeitas condições técnicas feita pela farmacêutica responsável pela (CEME) CENTRAL DE MEDICAMENTOS, do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art.73, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

14.8. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

#### **PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2021

PROCESSO N° 109/2021

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIPTIVO
1	1	600	FRASC.	ACETATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL (50.000 + 10.000) UI/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
2	1	200	AMP.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
3	1	200	FRASC.	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLÍRIO DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
4	1	50	BIS.	ACETATO DE RETINOL; AMINOÁCIDOS; METIONINA; CLORAFENICOL 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 GR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
5	1	12.000	ENV.	ACETILCISTEÍNA 600 MG ENVELOPE DE 5 GRAMAS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
6	1	6.000	CPR.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
7	1	200	BIS.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DESMATOLÓGICO 10 G. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
8	1	180.000	CPR.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
9	1	100	AMP.	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
10	1	1.500	AMP.	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
11	1	26.000	CPR.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
12	1	200	AMP.	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
13	1	150.000	CAP.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM FRASCO COM NO MÁXIMO 50 CÁPSULA. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
14	1	500	AMP.	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
15	1	8.000	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
16	1	700	FRASC.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
17	1	1.000	CPR.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
18	1	13.000	CPR.	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
19	1	7.000	CPR.	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
20	1	20.000	CPR.	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
21	1	15.000	CPR.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
22	1	6.000	CPR.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
23	1	1.200	AMP.	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

24	1	600	FRASC.	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 150 ML COM COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
25	1	38.000	CAP.	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
26	1	10.000	CPR.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
27	1	1.000	FRASC.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 75 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
28	1	62.000	CPR.	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
29	1	2.000	FRASC.	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML + DILUIDOR DE 9 ML + SERINGA DOSADORA. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
30	1	30.000	CPR.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
31	1	1.200	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
32	1	100	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
33	1	600	TB.	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNICO CREME VAGINAL 62,5 MG/G + 25.000 U/G + 1,25 MG/G TUBO 40 G + 10 APLICADORES. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
34	1	57.000	CPR.	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
35	1	3.000	FRASC.	BETAMETASONA; MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4 MG/ML 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
36	1	600	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
37	1	120	UNID.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
38	1	6.000	CPR.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
39	1	400	FRASC.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
40	1	200	AMP.	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
41	1	200	FRASC.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO CONTAGOTAS FRASCO DE VIDRO AMBAR DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
42	1	15.000	CPR.	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
43	1	500	FRASC.	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
44	1	4.000	AMP.	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
45	1	100	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
46	1	2.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
47	1	500	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA (333,4 + 6,67) MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS DE

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
48	1	27.000	CPR.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 250 MG + 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
49	1	5.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
50	1	5.000	CPR.	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
51	1	500	FRASC.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
52	1	110.000	CPR.	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
53	1	12.000	CPR.	CARBONATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO REVESTIDO FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
54	1	40.000	CPR.	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
55	1	80.000	CPR.	CARVEDILOL 12,50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
56	1	40.000	CPR.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
57	1	1.200	FRASC.	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
58	1	40.000	CPR.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
59	1	3.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM OU IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR 3,5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
60	1	1.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 500 MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
61	1	800	BIS.	CETOCONAZOL 20 MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 30 G. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
62	1	6.000	CPR.	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
63	1	1.000	FRASC.	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILISADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
64	1	6.000	AMP.	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
65	1	12.000	CPR.	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
66	1	200	AMP.	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
67	1	12.000	CPR.	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
68	1	45.000	CPR.	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
69	1	8.000	CPR.	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
70	1	600	AMP.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>
71	1	8.000	SACH.	CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO; CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO 4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML PÓ SACHE 27,9 GR.

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

72	1	190.000	CPR.	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
73	1	500	FRASC.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
74	1	1.000	BIS.	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 G.
75	1	500	BIS.	CLORANFENICOL; FIBRINOLISINA; DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G + 1UI/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 GRAMAS.
76	1	800	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
77	1	21.000	CPR.	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.
78	1	1.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 1000 ML.
79	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 100 ML.
80	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.
81	1	7.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.
82	1	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.
83	1	600	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.
84	1	1.500	FRASC.	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY DE 50 ML.
85	1	200	AMP.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.
86	1	1200	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.
87	1	3500	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.
88	1	38.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.
89	1	800	AMP.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.
90	1	122.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
91	1	40.000	CPR.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
92	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2 MG/ML SOLUÇÃO EM GOTAS DE 50 ML.
93	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM GOTAS DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
94	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.
95	1	2.000	CAP.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CÁPSULA GEL DURA ARMAZENADO EM BLISTER.
96	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
97	1	5.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
98	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
99	1	30.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
100	1	250	FRASC.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 5 ML.
101	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 20 ML.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

102	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
103	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.
104	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.
105	1	20	FRASC.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML.
106	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1 ML.
107	1	1.500	DRAG.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG DRÁGEA ARMAZENADO EM BLISTER.
108	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
109	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.
110	1	1.000	BIS.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GEL 30 G.
111	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.
112	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B; FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO GOTAS 10 ML (OTOSYNALAR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
113	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML.
114	1	300	AMP.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML AMPOLA AMBAR.
115	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV DE 1 ML.
116	1	10.500	CAP.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.
117	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.
118	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.
119	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
120	1	1.200	AMP.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.
121	1	17.100	CPR.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
122	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
123	1	12.000	CPR.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
124	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL 2 ML.
125	1	210.000	CPR.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
126	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML + 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
127	1	87.120	CPR.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
128	1	2.500	AMP.	CLORIDRATO DE TIAMINA 8 MG + RIBOFLAVINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + VIT B5 6 MG + NICOTINAMIDA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (COMPLEXO B).
129	1	5.220	CPR.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
130	1	500	FRASC.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
131	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML 2 ML.
132	1	3.000	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 1 ML.
133	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.
134	1	16.920	CPR.	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
135	1	1.000	AMP.	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML.
136	1	100	FRASC.	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 100 ML.
137	1	200	AMP.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA DE 2 ML.
138	1	2.500	BIS.	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 10 GRAMAS.
139	1	200	FRASC.	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA GOTAS 5 ML.
140	1	200	FRASC.	DEXTRANA; HIPROMELOSE 1 MG/ML + 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS DE 15 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
141	1	92.100	CPR.	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
142	1	1.000	AMP.	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.
143	1	6.000	BO	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL/CREME DERMATOLÓGICO DE 60 G.
144	1	5.500	CPR.	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.
145	1	6.000	CPR.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
146	1	11.000	CPR.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
147	1	1.200	AMP.	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.
148	1	800	CPR.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL ARMAZENADO EM BLISTER.
149	1	25.000	CPR.	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
150	1	8.000	AMP.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.
151	1	5.220	FRASC.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 10 ML.
152	1	6.000	CPR.	DIPIRONA MONOIDRATADA; CAFEÍNA ANIDRA; CITRATO DE ORFENADRINA 300 MG + 50 MG + 35 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
153	1	500	AMP.	ENANTATO DE NORETISTERONA; VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.
154	1	800	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,4 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.
155	1	200	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,6 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.
156	1	1.000	AMP.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.
157	1	30.000	CPR.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.
158	1	52.000	CPR.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENAMENTO EM BLISTER.
159	1	50	BIS.	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL COM 50 G + APLICADOR.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

160	1	42.000	CPR.	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO COM ARMAZENAMENTO EM BLISTER.
161	1	500	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 5 ML.
162	1	54.600	CPR.	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
163	1	500	AMP.	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 2 ML.
164	1	100	FRASC.	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
165	1	6.000	CPR.	FERROCARBONILA 120 MG + TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 1 MG + PIRIDOXINA 1 MG + CIANOCOBALAMINA 25 MCG + NICOTINAMIDA 10 MG + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO CALCIO 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
166	1	16.000	CPR.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
167	1	500	AMP.	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.
168	1	1.500	CAP.	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.
169	1	200	AMP.	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.
170	1	97.500	CPR.	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
171	1	800	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 1 ML.
172	1	1.500	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.
173	1	6.000	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2,5 ML.
174	1	6.000	FRASC.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 60 ML + COPO DOSADOR.
175	1	3.500	AMP.	FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; GLICOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
176	1	1.200	AMP.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM DE 2 ML.
177	1	60.000	CPR.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
178	1	120	UNID.	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL DE 500 ML + APLICADOR.
179	1	280.000	CPR.	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.
180	1	200	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL 10 ML.
181	1	600	AMP.	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
182	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.
183	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.
184	1	1.600	AMP.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
185	1	10.000	CPR.	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
186	1	100	FRASC.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
187	1	46.200	CPR.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
188	1	500	AMP.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 1 ML.
189	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
190	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
191	1	600	AMP.	HEMIFUMARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA DE 4 ML.
192	1	4.000	AMP.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,25 ML.
193	1	50	FRASC.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.
194	1	60.000	CPR.	HESPERIDINA; DIOSMINA 450 MG + 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
195	1	1.000	CPR.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
196	1	500	FRASC.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ ML SUSP ORAL DE 150 ML + COPO DOSADOR.
197	1	700	FRASC.	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 30 ML.
198	1	42.000	CPR.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
199	1	12.000	CPR.	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.
200	1	200	UNID.	INSULINA CANETA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 3 ML.
201	1	200	UNID.	INSULINA CANETA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.
202	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.
203	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.
204	1	15.600	CAP.	IVERMECTINA 6 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM BLISTER.
205	1	200	AMP.	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
206	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250 ML
207	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500 ML
208	1	300	FRASC.	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR - DEVE APRESENTAR O CADASTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.
209	1	6.000	CAP.	LEVEDURA 100 MG CÁPSULA GEL DURA (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).
210	1	6.000	SACH.	LEVEDURA 200 MG/G PÓ SACHE DE 1 G (FLORATIL) (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).
211	1	40.000	CPR.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO.
212	1	8.000	CPR.	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
213	1	60	CPR.	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
214	1	500	CPR.	LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
215	1	105.000	CPR.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
216	1	20	FRASC.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY/NEBULIZAÇÃO DE 50 ML.
217	1	3.000	FRASC.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR.
218	1	39.000	CPR.	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

219	1	12.000	CPR.	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
220	1	1.500	CPR.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
221	1	1.500	FRASC.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 120 ML + COPO DOSADOR.
222	1	6.000	CPR.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
223	1	30.000	CPR.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
224	1	20.820	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
225	1	26.100	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
226	1	200	FRASC.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.
227	1	200	AMP.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/IV DE 1 ML.
228	1	12.000	CAP.	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.
229	1	200	UNID.	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 ML.
230	1	500	CPR.	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
231	1	120	FRASC.	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML.
232	1	8.000	CPR.	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
233	1	6.000	CPR.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
234	1	28.800	CPR.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
235	1	600	BIS.	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL + 10 APLICADORES.
236	1	5.400	CPR.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
237	1	100	FRASC.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 80 ML + COPO DOSADOR.
238	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.
239	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 3 ML.
240	1	12.000	CPR.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO.
241	1	42.000	CPR.	NICOTINAMIDA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; NITRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CALCIO 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER (COMPLEXO B).
242	1	62.400	CPR.	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
243	1	66.000	CPR.	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
244	1	500	FRASC.	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.
245	1	400	FRASC.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO DE 50 ML + CONTA GOTAS.
246	1	600	BIS.	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL DE 60 G + 10 APLICADOR.
247	1	200	BIS.	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL DE 80 G + 10 APLICADOR.
248	1	4.000	CPR.	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
249	1	10.500	CAP.	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA GEL DURA ARMAZENADO EM BLISTER.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

250	1	150	AMP.	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.
251	1	100	AMP.	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.
252	1	300	CPR.	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
253	1	200	AMP.	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.
254	1	200.820	CAP.	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.
255	1	1.200	FRASC.	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML + DILUENTE.
256	1	16.200	CPR.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
257	1	3.000	CPR.	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
258	1	300	FRASC.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
259	1	6.000	CPR.	ÓXIDO CÚPRICO; NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO FÓLICO; SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO (POLIVITAMINICO).
260	1	1.500	BIS.	PALMITATO DE RETINOL; ÓXIDO DE ZINCO; COLECALCIFEROL 5.000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POMADA TERMATOLÓGICA DE 45 G.
261	1	2.700	FRASC.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.
262	1	52.200	CPR.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
263	1	6.000	CPR.	PARACETAMOL; FOSFATO DE CODEÍNA 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
264	1	44.400	CPR.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
265	1	15.600	CPR.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
266	1	2.000	CAP.	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.
267	1	600	FRASC.	RIFAMICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY DE 20 ML.
268	1	500	AMP.	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 5 ML.
269	1	400	FRASC.	SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML XAROPE DE 120 ML + COPO DOSADOR.
270	1	600	FRASC.	SIMETICONA 75 MG/ML ORAL DE 15 ML.
271	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.
272	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EMBLISTER.
273	1	600	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV.
274	1	2.000	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV.
275	1	2.700	BIS.	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 50 G.
276	1	400	AMP.	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.
277	1	100	FRASC.	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA GOTAS DE 5 ML EMBALADO

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				INDIVIDUALMENTE.
278	1	600	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 50% SOL INJETÁVEL IV DE 10 ML.
279	1	500	AMP.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.
280	1	1.600	BIS.	SULFATO DE NEOMICINA; BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA DE 15 G.
281	1	500	AMP.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 1ML.
282	1	400	FRASC.	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 30 ML.
283	1	40.000	CPR.	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
284	1	100	AMP.	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML INJETÁVEL DE 5 ML.
285	1	200	FRASC.	TIOPENTAL SÓDICO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.
286	1	600	FRASC.	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
287	1	2.000	CAP.	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA; FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA; ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA (1,0 + 2,5 + 1,5) MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.
288	1	500	FRASC.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR.
289	1	4.560	CPR.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
290	1	50	FRASC.	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.
291	1	4.000	CPR.	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.
292	1	400	FRASC.	SULFATO DE SALBUTAMOL 1,0 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE 2,5 ML.

**ALGUNS LOTES POSSUEM MARCAS, PORÉM SÃO APENAS REFERENCIA O QUE NOS INTERESSA É O PRINCÍPIO ATIVO DO MEDICAMENTO.**  
**LOTES 01 A 70 COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EUIPARADO.**

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2021

PROCESSO N° 109/2021

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	Marca fabricante	Registro ANVISA	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	1	600	FRASC.	ACETATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL (50.000 + 10.000) UI/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
2	1	200	AMP.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
3	1	200	FRASC.	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLÍRIO DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
4	1	50	BIS.	ACETATO DE RETINOL; AMINOÁCIDOS; METIONINA; CLORAFENICOL 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 GR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
5	1	12.000	ENV.	ACETILCISTEÍNA 600 MG ENVELOPE DE 5 GRAMAS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
6	1	6.000	CPR.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
7	1	200	BIS.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DESMATOLÓGICO 10 G. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
8	1	180.000	CPR.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
9	1	100	AMP.	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
10	1	1.500	AMP.	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA DE 5 ML. <b>COTA</b>				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				<b>ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
11	1	26.000	CPR.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
12	1	200	AMP.	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
13	1	150.000	CAP.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM FRASCO COM NO MÁXIMO 50 CÁPSULA. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
14	1	500	AMP.	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
15	1	8.000	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
16	1	700	FRASC.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
17	1	1.000	CPR.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
18	1	13.000	CPR.	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
19	1	7.000	CPR.	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
20	1	20.000	CPR.	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
21	1	15.000	CPR.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
22	1	6.000	CPR.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
23	1	1.200	AMP.	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
24	1	600	FRASC.	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 150 ML COM COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

25	1	38.000	CAP.	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
26	1	10.000	CPR.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
27	1	1.000	FRASC.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 75 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
28	1	62.000	CPR.	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
29	1	2.000	FRASC.	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML + DILUIDOR DE 9 ML + SERINGA DOSADORA. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
30	1	30.000	CPR.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
31	1	1.200	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
32	1	100	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVÉL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
33	1	600	TB.	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNICO CREME VAGINAL 62,5 MG/G + 25.000 U/G + 1,25 MG/G TUBO 40 G + 10 APLICADORES. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
34	1	57.000	CPR.	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
35	1	3.000	FRASC.	BETAMETASONA; MALEATO DE DEXCLOREFENIRAMINA 0.4 MG/ML 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

36	1	600	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
37	1	120	UNID.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
38	1	6.000	CPR.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
39	1	400	FRASC.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
40	1	200	AMP.	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
41	1	200	FRASC.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO CONTAGOTAS FRASCO DE VIDRO AMBAR DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
42	1	15.000	CPR.	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
43	1	500	FRASC.	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
44	1	4.000	AMP.	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
45	1	100	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
46	1	2.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
47	1	500	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA (333,4 + 6,67) MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
48	1	27.000	CPR.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 250 MG + 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				<b>EQUIPARADO.</b>				
49	1	5.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
50	1	5.000	CPR.	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
51	1	500	FRASC.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
52	1	110.000	CPR.	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
53	1	12.000	CPR.	CARBONATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO REVESTIDO FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
54	1	40.000	CPR.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
55	1	80.000	CPR.	CARVEDILOL 12,50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
56	1	40.000	CPR.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
57	1	1.200	FRASC.	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
58	1	40.000	CPR.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
59	1	3.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM OU IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR 3,5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
60	1	1.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 500 MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

61	1	800	BIS.	CETOCONAZOL 20 MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 30 G. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
62	1	6.000	CPR.	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
63	1	1.000	FRASC.	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILISADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
64	1	6.000	AMP.	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
65	1	12.000	CPR.	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
66	1	200	AMP.	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
67	1	12.000	CPR.	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
68	1	45.000	CPR.	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
69	1	8.000	CPR.	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
70	1	600	AMP.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV DE 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>				
71	1	8.000	SACH.	CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO; CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO 4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML PÓ SACHE 27,9 GR.				
72	1	190.000	CPR.	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
73	1	500	FRASC.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
74	1	1.000	BIS.	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMODA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 G.				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

75	1	500	BIS.	CLORANFENICOL; FIBRINOLISINA; DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G + 1UI/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 GRAMAS.				
76	1	800	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				
77	1	21.000	CPR.	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.				
78	1	1.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 1000 ML.				
79	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 100 ML.				
80	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.				
81	1	7.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.				
82	1	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.				
83	1	600	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.				
84	1	1.500	FRASC.	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY DE 50 ML.				
85	1	200	AMP.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.				
86	1	1200	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.				
87	1	3500	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.				
88	1	38.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.				
89	1	800	AMP.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.				
90	1	122.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
91	1	40.000	CPR.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				EM BLISTER.				
92	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2 MG/ML SOLUÇÃO EM GOTAS DE 50 ML.				
93	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM GOTAS DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
94	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
95	1	2.000	CAP.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CÁPSULA GEL DURA ARMAZENADO EM BLISTER.				
96	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
97	1	5.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
98	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
99	1	30.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
100	1	250	FRASC.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 5 ML.				
101	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 20 ML.				
102	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				
103	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
104	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.				
105	1	20	FRASC.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML.				
106	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1 ML.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

107	1	1.500	DRAG.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG DRÁGEA ARMAZENADO EM BLISTER.				
108	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
109	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.				
110	1	1.000	BIS.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GEL 30 G.				
111	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.				
112	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B; FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO GOTAS 10 ML (OTOSYNALAR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
113	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML.				
114	1	300	AMP.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML AMPOLA AMBAR.				
115	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV DE 1 ML.				
116	1	10.500	CAP.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.				
117	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.				
118	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.				
119	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
120	1	1.200	AMP.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.				
121	1	17.100	CPR.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
122	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
123	1	12.000	CPR.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
124	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL 2 ML.				
125	1	210.000	CPR.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
126	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML + 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
127	1	87.120	CPR.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
128	1	2.500	AMP.	CLORIDRATO DE TIAMINA 8 MG + RIBOFLAVINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + VIT B5 6 MG + NICOTINAMIDA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (COMPLEXO B).				
129	1	5.220	CPR.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
130	1	500	FRASC.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
131	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML 2 ML.				
132	1	3.000	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 1 ML.				
133	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA EM BLISTER.				
134	1	16.920	CPR.	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.				
135	1	1.000	AMP.	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

136	1	100	FRASC.	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 100 ML.				
137	1	200	AMP.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA DE 2 ML.				
138	1	2.500	BIS.	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 10 GRAMAS.				
139	1	200	FRASC.	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA GOTAS 5 ML.				
140	1	200	FRASC.	DEXTRANA; HIPROMELOSE 1 MG/ML + 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS DE 15 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
141	1	92.100	CPR.	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
142	1	1.000	AMP.	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.				
143	1	6.000	BO	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL/CREME DERMATOLÓGICO DE 60 G.				
144	1	5.500	CPR.	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
145	1	6.000	CPR.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
146	1	11.000	CPR.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
147	1	1.200	AMP.	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.				
148	1	800	CPR.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL ARMAZENADO EM BLISTER.				
149	1	25.000	CPR.	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
150	1	8.000	AMP.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.				
151	1	5.220	FRASC.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 10 ML.				
152	1	6.000	CPR.	DIPIRONA MONOIDRATADA; CAFEÍNA ANIDRA; CITRATO DE ORFENADRINA 300 MG + 50 MG + 35 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

153	1	500	AMP.	ENANTATO DE NORETISTERONA; VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.				
154	1	800	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,4 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.				
155	1	200	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,6 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.				
156	1	1.000	AMP.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.				
157	1	30.000	CPR.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
158	1	52.000	CPR.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENAMENTO EM BLISTER.				
159	1	50	BIS.	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL COM 50 G + APLICADOR.				
160	1	42.000	CPR.	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO COM ARMAZENAMENTO EM BLISTER.				
161	1	500	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 5 ML.				
162	1	54.600	CPR.	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
163	1	500	AMP.	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 2 ML.				
164	1	100	FRASC.	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
165	1	6.000	CPR.	FERROCARBONILA 120 MG + TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 1 MG + PIRIDOXINA 1 MG + CIANOCOBALAMINA 25 MCG + NICOTINAMIDA 10 MG + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO CALCIO 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
166	1	16.000	CPR.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
167	1	500	AMP.	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.				
168	1	1.500	CAP.	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				EM BLISTER.				
169	1	200	AMP.	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.				
170	1	97.500	CPR.	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
171	1	800	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 1 ML.				
172	1	1.500	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.				
173	1	6.000	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2,5 ML.				
174	1	6.000	FRASC.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 60 ML + COPO DOSADOR.				
175	1	3.500	AMP.	FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; GLICOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				
176	1	1.200	AMP.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM DE 2 ML.				
177	1	60.000	CPR.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
178	1	120	UNID.	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL DE 500 ML + APLICADOR.				
179	1	280.000	CPR.	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
180	1	200	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL 10 ML.				
181	1	600	AMP.	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				
182	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.				
183	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.				
184	1	1.600	AMP.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

185	1	10.000	CPR.	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
186	1	100	FRASC.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
187	1	46.200	CPR.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
188	1	500	AMP.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 1 ML.				
189	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
190	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
191	1	600	AMP.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA DE 4 ML.				
192	1	4.000	AMP.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,25 ML.				
193	1	50	FRASC.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.				
194	1	60.000	CPR.	HESPERIDINA; DIOSMINA 450 MG + 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
195	1	1.000	CPR.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
196	1	500	FRASC.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ ML SUSP ORAL DE 150 ML + COPO DOSADOR.				
197	1	700	FRASC.	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 30 ML.				
198	1	42.000	CPR.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
199	1	12.000	CPR.	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
200	1	200	UNID.	INSULINA CANETA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 3 ML.				
201	1	200	UNID.	INSULINA CANETA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.				
202	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA NpH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.				
203	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

204	1	15.600	CAP.	IVERMECTINA 6 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM BLISTER.				
205	1	200	AMP.	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML				
206	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250 ML				
207	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500 ML				
208	1	300	FRASC.	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR - DEVE APRESENTAR O CADASTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.				
209	1	6.000	CAP.	LEVEDURA 100 MG CÁPSULA GEL DURA (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).				
210	1	6.000	SACH.	LEVEDURA 200 MG/G PÓ SACHE DE 1 G (FLORATIL) (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).				
211	1	40.000	CPR.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO.				
212	1	8.000	CPR.	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
213	1	60	CPR.	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
214	1	500	CPR.	LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
215	1	105.000	CPR.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
216	1	20	FRASC.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY/NEBULIZAÇÃO DE 50 ML.				
217	1	3.000	FRASC.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR.				
218	1	39.000	CPR.	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

219	1	12.000	CPR.	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
220	1	1.500	CPR.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
221	1	1.500	FRASC.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 120 ML + COPO DOSADOR.				
222	1	6.000	CPR.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
223	1	30.000	CPR.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
224	1	20.820	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
225	1	26.100	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
226	1	200	FRASC.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.				
227	1	200	AMP.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/IV DE 1 ML.				
228	1	12.000	CAP.	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.				
229	1	200	UNID.	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 ML.				
230	1	500	CPR.	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
231	1	120	FRASC.	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML.				
232	1	8.000	CPR.	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
233	1	6.000	CPR.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
234	1	28.800	CPR.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
235	1	600	BIS.	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL + 10 APLICADORES.				
236	1	5.400	CPR.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
237	1	100	FRASC.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 80 ML + COPO DOSADOR.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

238	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.				
239	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 3 ML.				
240	1	12.000	CPR.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO.				
241	1	42.000	CPR.	NICOTINAMIDA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; NITRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CALCIO 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER (COMPLEXO B).				
242	1	62.400	CPR.	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
243	1	66.000	CPR.	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
244	1	500	FRASC.	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.				
245	1	400	FRASC.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO DE 50 ML + CONTA GOTAS.				
246	1	600	BIS.	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL DE 60 G + 10 APLICADOR.				
247	1	200	BIS.	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL DE 80 G + 10 APLICADOR.				
248	1	4.000	CPR.	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
249	1	10.500	CAP.	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA GEL DURA ARMAZENADO EM BLISTER.				
250	1	150	AMP.	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.				
251	1	100	AMP.	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.				
252	1	300	CPR.	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
253	1	200	AMP.	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.				
254	1	200.820	CAP.	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA DIRA ARMAZENADO EM BLISTER.				
255	1	1.200	FRASC.	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML + DILUENTE.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

256	1	16.200	CPR.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
257	1	3.000	CPR.	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
258	1	300	FRASC.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
259	1	6.000	CPR.	ÓXIDO CÚPRICO; NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO FÓLICO; SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO (POLIVITAMINICO).				
260	1	1.500	BIS.	PALMITATO DE RETINOL; ÓXIDO DE ZINCO; COLECALCIFEROL 5.000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POMADA TERMATOLÓGICA DE 45 G.				
261	1	2.700	FRASC.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.				
262	1	52.200	CPR.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
263	1	6.000	CPR.	PARACETAMOL; FOSFATO DE CODEÍNA 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
264	1	44.400	CPR.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
265	1	15.600	CPR.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
266	1	2.000	CAP.	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.				
267	1	600	FRASC.	RIFAMICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY DE 20 ML.				
268	1	500	AMP.	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 5 ML.				
269	1	400	FRASC.	SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML XAROPE DE 120 ML + COPO DOSADOR.				
270	1	600	FRASC.	SIMETICONA 75 MG/ML ORAL DE 15 ML.				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

271	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.				
272	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EMBLISTER.				
273	1	600	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV.				
274	1	2.000	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV.				
275	1	2.700	BIS.	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 50 G.				
276	1	400	AMP.	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.				
277	1	100	FRASC.	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA GOTAS DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
278	1	600	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 50% SOL INJETÁVEL IV DE 10 ML.				
279	1	500	AMP.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.				
280	1	1.600	BIS.	SULFATO DE NEOMICINA; BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA DE 15 G.				
281	1	500	AMP.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 1ML.				
282	1	400	FRASC.	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 30 ML.				
283	1	40.000	CPR.	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
284	1	100	AMP.	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML INJETÁVEL DE 5 ML.				
285	1	200	FRASC.	TIOFENTAL SÓDICO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
286	1	600	FRASC.	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
287	1	2.000	CAP.	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA; FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA; ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA (1,0 + 2,5 + 1,5) MG CÁPSULA				

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,  
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				DURA ARMAZENADO EM BLISTER.				
288	1	500	FRASC.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR.				
289	1	4.560	CPR.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
290	1	50	FRASC.	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFITÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.				
291	1	4.000	CPR.	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.				
292	1	400	FRASC.	SULFATO DE SALBUTAMOL 1,0 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE 2,5 ML.				

- a) Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ - (extenso)  
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens  
c) Prazo de validade da proposta: conforme item 8.1.6 a  
d) Prazo de entrega: conforme item 14

Local, data;

Nome e Assinatura:

OBS: ENVIAR PROPOSTA FINAL SOMENTE DOS ITENS ARREMATADOS:

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo),  
portador (a) do RG n°..... e do CPF  
n°.....  
....., representante credenciado da firma  
.....  
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°  
....., DECLARO,  
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e  
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 083/2021, realizado pela Prefeitura do Município  
de Bastos-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação  
neste certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876      Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico    Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 083/2021

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Local/Data

Nome e assinatura do Representante Legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico**      **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021 da Prefeitura Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome e assinatura

com reconhecimento de firma p/autenticidade

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**

**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 083/2021 que a empresa ..... (Nome da Empresa), CNPJ nº (.....), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

**Local e data.**

**Nome, RG e assinatura do representante legal.**

ANEXAR JUCE (SP)

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876      Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico    Procurador Jurídico**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME  
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO  
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°083/2021, Processo n°109/2021, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO - VIII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2021**  
**PROCESSO CETIL N.º**  
**CÓDIGO DA CONTRATADA N.º4578/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2021

Aos .... (.....) dias do mês de ..... do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico n.º 083/2021, Processo n.º 109/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no município de \_\_\_\_\_, a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cep n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_, Residente a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	Marca/fabricante	VL. UNIT.
1	1	600	FRASC.	ACETATO DE RETINOL; COLECALCIFEROL (50.000 + 10.000) UI/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
2	1	200	AMP.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
3	1	200	FRASC.	ACETATO DE PREDINISOLONA 1% COLÍRIO DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
4	1	50	BIS.	ACETATO DE RETINOL; AMINOÁCIDOS; METIONINA; CLORAFENICOL 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 GR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
5	1	12.000	ENV.	ACETILCISTEÍNA 600 MG ENVELOPE DE 5 GRAMAS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
6	1	6.000	CPR.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
7	1	200	BIS.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DESMATOLÓGICO 10 G. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8	1	180.000	CPR.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
9	1	100	AMP.	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
10	1	1.500	AMP.	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA DE 5 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
11	1	26.000	CPR.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
12	1	200	AMP.	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
13	1	150.000	CAP.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM FRASCO COM NO MÁXIMO 50 CÁPSULA. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
14	1	500	AMP.	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
15	1	8.000	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
16	1	700	FRASC.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 10 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
17	1	1.000	CPR.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
18	1	13.000	CPR.	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
19	1	7.000	CPR.	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
20	1	20.000	CPR.	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
21	1	15.000	CPR.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
22	1	6.000	CPR.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
23	1	1.200	AMP.	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
24	1	600	FRASC.	AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 150 ML COM COPO DOSADOR. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
25	1	38.000	CAP.	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
26	1	10.000	CPR.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

27	1	1.000	FRASC.	AMOXICILINA TRIHIDRATADA; CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 + 125) MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL DE 75 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
28	1	62.000	CPR.	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
29	1	2.000	FRASC.	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML + DILUIDOR DE 9 ML + SERINGA DOSADORA. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
30	1	30.000	CPR.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
31	1	1.200	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
32	1	100	FRASC.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
33	1	600	TB.	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNICO CREME VAGINAL 62,5 MG/G + 25.000 U/G + 1,25 MG/G TUBO 40 G + 10 APLICADORES. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
34	1	57.000	CPR.	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
35	1	3.000	FRASC.	BETAMETASONA; MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0.4 MG/ML 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
36	1	600	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
37	1	120	UNID.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
38	1	6.000	CPR.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
39	1	400	FRASC.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
40	1	200	AMP.	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
41	1	200	FRASC.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO CONTAGOTAS FRASCO DE VIDRO AMBAR DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
42	1	15.000	CPR.	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
43	1	500	FRASC.	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO GOTEJADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

44	1	4.000	AMP.	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
45	1	100	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
46	1	2.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
47	1	500	FRASC.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA (333,4 + 6,67) MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS DE 20 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
48	1	27.000	CPR.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 250 MG + 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
49	1	5.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
50	1	5.000	CPR.	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
51	1	500	FRASC.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 120 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
52	1	110.000	CPR.	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
53	1	12.000	CPR.	CARBONATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO REVESTIDO FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
54	1	40.000	CPR.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
55	1	80.000	CPR.	CARVEDILOL 12,50 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
56	1	40.000	CPR.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
57	1	1.200	FRASC.	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML + COPO DOSADOR. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
58	1	40.000	CPR.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
59	1	3.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÍDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM OU IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR 3,5 ML. <b>COTA ME, EPP E EQUIPARADO.</b>		
60	1	1.000	FRASC.	CEFTRIAXONA DISSÍDICA HEMIEPTAIDRATADA 500 MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUIDOR		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				2 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
61	1	800	BIS.	CETOCONAZOL 20 MG/GR CREME DERMATOLÓGICO 30 G. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
62	1	6.000	CPR.	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
63	1	1.000	FRASC.	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILISADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
64	1	6.000	AMP.	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
65	1	12.000	CPR.	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
66	1	200	AMP.	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
67	1	12.000	CPR.	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
68	1	45.000	CPR.	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
69	1	8.000	CPR.	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
70	1	600	AMP.	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV DE 10 ML. COTA ME, EPP E EQUIPARADO.		
71	1	8.000	SACH.	CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO; CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO 4,68 MG/ML + 2,16 MG/ML + 0,98 MG/ML + 20 MG/ML PÓ SACHE 27,9 GR.		
72	1	190.000	CPR.	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
73	1	500	FRASC.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
74	1	1.000	BIS.	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 30 G.		
75	1	500	BIS.	CLORANFENICOL; FIBRINOLISINA; DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G + 1UI/G + 10M/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 GRAMAS.		
76	1	800	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		
77	1	21.000	CPR.	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.		
78	1	1.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 1000 ML.		
79	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 100 ML.		
80	1	15.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.		
81	1	7.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.		
82	1	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.		
83	1	600	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.		
84	1	1.500	FRASC.	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SOLUÇÃO NASAL SPRAY DE 50 ML.		
85	1	200	AMP.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.		
86	1	1200	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.		
87	1	3500	FRASC.	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML XAROPE FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR.		
88	1	38.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.		
89	1	800	AMP.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.		
90	1	122.000	CPR.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
91	1	40.000	CPR.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
92	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2 MG/ML SOLUÇÃO EM GOTAS DE 50 ML.		
93	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM GOTAS DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
94	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER.		
95	1	2.000	CAP.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CÁPSULA GEL DURA ARMAZENADO EM BLISTER.		
96	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
97	1	5.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
98	1	24.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
99	1	30.000	CPR.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
100	1	250	FRASC.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 5 ML.		
101	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 20 ML.		
102	1	150	AMP.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

103	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
104	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.		
105	1	20	FRASC.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML.		
106	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1 ML.		
107	1	1.500	DRAG.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG DRÁGUA ARMAZENADO EM BLISTER.		
108	1	16.000	CPR.	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
109	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.		
110	1	1.000	BIS.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GEL 30 G.		
111	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20 ML.		
112	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE LIDOCAINA; SULFATO DE NEOMICINA; SULFATO DE POLIMIXINA B; FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO GOTAS 10 ML (OTOSYNALAR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
113	1	200	FRASC.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML.		
114	1	300	AMP.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML AMPOLA AMBAR.		
115	1	100	AMP.	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV DE 1 ML.		
116	1	10.500	CAP.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.		
117	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.		
118	1	200	AMP.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.		
119	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
120	1	1.200	AMP.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.		
121	1	17.100	CPR.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
122	1	39.000	CPR.	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
123	1	12.000	CPR.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

124	1	1.000	AMP.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INTÁVEL 2 ML.		
125	1	210.000	CPR.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
126	1	50	FRASC.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA; CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML + 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTAS DE 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
127	1	87.120	CPR.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
128	1	2.500	AMP.	CLORIDRATO DE TIAMINA 8 MG + RIBOFLAVINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + VIT B5 6 MG + NICOTINAMIDA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (COMPLEXO B).		
129	1	5.220	CPR.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
130	1	500	FRASC.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
131	1	500	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML 2 ML.		
132	1	3.000	AMP.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 1 ML.		
133	1	12.000	CAP.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
134	1	16.920	CPR.	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
135	1	1.000	AMP.	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML.		
136	1	100	FRASC.	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 100 ML.		
137	1	200	AMP.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA DE 2 ML.		
138	1	2.500	BIS.	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 10 GRAMAS.		
139	1	200	FRASC.	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA GOTAS 5 ML.		
140	1	200	FRASC.	DEXTRANA; HIPROMELOSE 1 MG/ML + 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS DE 15 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
141	1	92.100	CPR.	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
142	1	1.000	AMP.	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.		
143	1	6.000	BO	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL/CREME DERMATOLÓGICO DE 60 G.		
144	1	5.500	CPR.	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

145	1	6.000	CPR.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
146	1	11.000	CPR.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
147	1	1.200	AMP.	DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.		
148	1	800	CPR.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL ARMAZENADO EM BLISTER.		
149	1	25.000	CPR.	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
150	1	8.000	AMP.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.		
151	1	5.220	FRASC.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 10 ML.		
152	1	6.000	CPR.	DIPIRONA MONOIDRATADA; CAFEÍNA ANIDRA; CITRATO DE ORFENADRINA 300 MG + 50 MG + 35 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
153	1	500	AMP.	ENANTATO DE NORETISTERONA; VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.		
154	1	800	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,4 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.		
155	1	200	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,6 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA.		
156	1	1.000	AMP.	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.		
157	1	30.000	CPR.	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
158	1	52.000	CPR.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENAMENTO EM BLISTER.		
159	1	50	BIS.	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL COM 50 G + APLICADOR.		
160	1	42.000	CPR.	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO COM ARMAZENAMENTO EM BLISTER.		
161	1	500	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 5 ML.		
162	1	54.600	CPR.	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
163	1	500	AMP.	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV DE 2 ML.		
164	1	100	FRASC.	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
165	1	6.000	CPR.	FERROCARBONILA 120 MG + TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 1 MG + PIRIDOXINA 1 MG + CIANOCOBALAMINA 25 MCG + NICOTINAMIDA 10 MG + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO CALCIO 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

166	1	16.000	CPR.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
167	1	500	AMP.	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.		
168	1	1.500	CAP.	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.		
169	1	200	AMP.	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.		
170	1	97.500	CPR.	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
171	1	800	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 1 ML.		
172	1	1.500	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.		
173	1	6.000	AMP.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2,5 ML.		
174	1	6.000	FRASC.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 60 ML + COPO DOSADOR.		
175	1	3.500	AMP.	FRUTOSE; DIMENIDRINATO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; GLICOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		
176	1	1.200	AMP.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM DE 2 ML.		
177	1	60.000	CPR.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
178	1	120	UNID.	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL DE 500 ML + APLICADOR.		
179	1	280.000	CPR.	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
180	1	200	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL 10 ML.		
181	1	600	AMP.	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		
182	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 250 ML.		
183	1	200	UNID.	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 500 ML.		
184	1	1.600	AMP.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		
185	1	10.000	CPR.	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
186	1	100	FRASC.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 20 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
187	1	46.200	CPR.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

188	1	500	AMP.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 1 ML.		
189	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
190	1	12.000	CPR.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
191	1	600	AMP.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA DE 4 ML.		
192	1	4.000	AMP.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,25 ML.		
193	1	50	FRASC.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.		
194	1	60.000	CPR.	HESPERIDINA; DIOSMINA 450 MG + 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
195	1	1.000	CPR.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
196	1	500	FRASC.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ ML SUSP ORAL DE 150 ML + COPO DOSADOR.		
197	1	700	FRASC.	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 30 ML.		
198	1	42.000	CPR.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
199	1	12.000	CPR.	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
200	1	200	UNID.	INSULINA CANETA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 3 ML.		
201	1	200	UNID.	INSULINA CANETA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 ML.		
202	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.		
203	1	500	FRASC.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.		
204	1	15.600	CAP.	IVERMECTINA 6 MG CÁPSULA ARMAZENADO EM BLISTER.		
205	1	200	AMP.	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML		
206	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250 ML		
207	1	600	UNID.	LACTATO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO (SOLUÇÃO RINGER LACTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500 ML		
208	1	300	FRASC.	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML + COPO DOSADOR - DEVE APRESENTAR O CADASTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

209	1	6.000	CAP.	LEVEDURA 100 MG CÁPSULA GEL DURA (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).		
210	1	6.000	SACH.	LEVEDURA 200 MG/G PÓ SACHE DE 1 G (FLORATIL) (SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO).		
211	1	40.000	CPR.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO.		
212	1	8.000	CPR.	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
213	1	60	CPR.	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
214	1	500	CPR.	LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
215	1	105.000	CPR.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
216	1	20	FRASC.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY/NEBULIZAÇÃO DE 50 ML.		
217	1	3.000	FRASC.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR.		
218	1	39.000	CPR.	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
219	1	12.000	CPR.	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
220	1	1.500	CPR.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
221	1	1.500	FRASC.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 120 ML + COPO DOSADOR.		
222	1	6.000	CPR.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
223	1	30.000	CPR.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
224	1	20.820	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
225	1	26.100	CPR.	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
226	1	200	FRASC.	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.		
227	1	200	AMP.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/IV DE 1 ML.		
228	1	12.000	CAP.	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.		
229	1	200	UNID.	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 ML.		
230	1	500	CPR.	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
231	1	120	FRASC.	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

232	1	8.000	CPR.	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
233	1	6.000	CPR.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
234	1	28.800	CPR.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMazenado em blister.		
235	1	600	BIS.	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL + 10 APLICADORES.		
236	1	5.400	CPR.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
237	1	100	FRASC.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 80 ML + COPO DOSADOR.		
238	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML.		
239	1	1.000	AMP.	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM DE 3 ML.		
240	1	12.000	CPR.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO.		
241	1	42.000	CPR.	NICOTINAMIDA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; NITRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CALCIO 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMazenado em blister (COMPLEXO B).		
242	1	62.400	CPR.	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
243	1	66.000	CPR.	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
244	1	500	FRASC.	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.		
245	1	400	FRASC.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO DE 50 ML + CONTA GOTAS.		
246	1	600	BIS.	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL DE 60 G + 10 APLICADOR.		
247	1	200	BIS.	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL DE 80 G + 10 APLICADOR.		
248	1	4.000	CPR.	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
249	1	10.500	CAP.	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA GEL DURA ARMazenado em blister.		
250	1	150	AMP.	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 ML.		
251	1	100	AMP.	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML.		
252	1	300	CPR.	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO ARMazenado em blister.		
253	1	200	AMP.	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML.		
254	1	200.820	CAP.	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA DURA ARMazenado em blister.		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

255	1	1.200	FRASC.	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML + DILUENTE.		
256	1	16.200	CPR.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
257	1	3.000	CPR.	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
258	1	300	FRASC.	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
259	1	6.000	CPR.	ÓXIDO CÚPRICO; NICOTINAMIDA; NITRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO FÓLICO; SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO (POLIVITAMINICO).		
260	1	1.500	BIS.	PALMITATO DE RETINOL; ÓXIDO DE ZINCO; COLECALCIFEROL 5.000 UI/G + 900 UI/G + 150 MG/G POMADA TERMATOLÓGICA DE 45 G.		
261	1	2.700	FRASC.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 15 ML.		
262	1	52.200	CPR.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
263	1	6.000	CPR.	PARACETAMOL; FOSFATO DE CODEÍNA 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
264	1	44.400	CPR.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
265	1	15.600	CPR.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
266	1	2.000	CAP.	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA GEL MOLE ARMAZENADO EM BLISTER.		
267	1	600	FRASC.	RIFAMICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY DE 20 ML.		
268	1	500	AMP.	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 5 ML.		
269	1	400	FRASC.	SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML XAROPE DE 120 ML + COPO DOSADOR.		
270	1	600	FRASC.	SIMETICONA 75 MG/ML ORAL DE 15 ML.		
271	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EM BLISTER.		
272	1	40.000	CPR.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ARMAZENADO EMBLISTER.		
273	1	600	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV.		
274	1	2.000	FRASC.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ LIOFILISADO SOLUÇÃO INJETÁVEL		

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				IM/IV.		
275	1	2.700	BIS.	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO DE 50 G.		
276	1	400	AMP.	SULFATO DE ATROPINA 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.		
277	1	100	FRASC.	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA GOTAS DE 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
278	1	600	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 50% SOL INJETÁVEL IV DE 10 ML.		
279	1	500	AMP.	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML.		
280	1	1.600	BIS.	SULFATO DE NEOMICINA; BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA DE 15 G.		
281	1	500	AMP.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV DE 1ML.		
282	1	400	FRASC.	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL DE 30 ML.		
283	1	40.000	CPR.	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
284	1	100	AMP.	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML INJETÁVEL DE 5 ML.		
285	1	200	FRASC.	TIOPIENTAL SÓDICO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.		
286	1	600	FRASC.	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO 5 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
287	1	2.000	CAP.	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA; FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA; ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA (1,0 + 2,5 + 1,5) MG CÁPSULA DURA ARMAZENADO EM BLISTER.		
288	1	500	FRASC.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML + COPO DOSADOR.		
289	1	4.560	CPR.	TRIMETOPRIMA; SULFAMETOXAZOL 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
290	1	50	FRASC.	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFITÁLMICA FRASCO GOTAS DE 5 ML EMBALDO INDIVIDUALMENTE.		
291	1	4.000	CPR.	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO ARMAZENADO EM BLISTER.		
292	1	400	FRASC.	SULFATO DE SALBUTAMOL 1,0 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE 2,5 ML.		

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ .....(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde, correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico e-mail ou Whastssap.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 10 (DEZ) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (Quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Alessandra Cristiane Cano de Souza, Coordenadora da Central de Medicamentos competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

2021

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
2141	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. SAÚDE MUNIC.	2136	1	310-0000
5927	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. SAÚDE MUNIC.	588	1	312-0001
2241	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. SAÚDE MUNIC.	2239	2	312-0002
2254	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0047.2088	SEC. SAÚDE MUNIC.	2251	5	312-0003
2380	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.12.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2375	1	310-0000
2429	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2424	2	300-0056
5928	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	1711	2	300-0019
2571	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2566	5	300-0093
2600	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2595	5	300-0089
2624	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2619	5	800-0000
2518	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO SAÚDE - atenção básica MUNIC.	2513	2	300-0073

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5929	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3380	5	300-0087
2411	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2408	2	300-0060
5930	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2563	5	300-0086
2857	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica CEO	2853	1	310-0000
2874	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2871	5	300-0090
3057	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310-0000
3105	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300-0025
3150	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3146	5	800-0000
3356	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3354	1	310-0000
3369	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3367	2	300-0026
3363	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.007.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3361	2	300-0053
3376	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assistência farmacêutica	3373	5	300-0012

**2022**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1866	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC. SAÚDE	712	1	310-0000
1960	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1205	5	312-0003
1964	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1248	2	312-0002
1981	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.122.0033.2.088	SEC. MUNIC. SAÚDE	1907	2	300-0056
1949	33909199	DIVERSAS SENTENÇAS	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC. SAÚDE - sentenças judiciais	2488	5	300-0001
2135	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2491	5	300-0019
2300	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1234	5	300-0085
2162	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1488	2	300-0081
2177	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1495	2	300-0026
2200	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1497	2	300-0083

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4845	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2478	1	310-0000
2231	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3659	5	300-0049
2257	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	4182	2	300-0060
2281	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1166	2	300-0073
2511	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - saúde bucal	748	1	310-0000
2529	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - saúde bucal	782	1	310-0000
2637	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	811	1	310-0000
2706	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	975	5	300-0084
2684	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	702	1	310-0000
2663	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	703	5	300-0027
2845	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE - urgência e emergência	3525	5	300-0051
2860	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE - urgência e emergência	1500	1	310-0000
3015	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	800	5	300-0025
4844	33903202	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	1930	1	310-0000
3035	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	808	5	300-0019
3022	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	658	5	300-0066
3028	33903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	02.05.00.10.303.0037.2.102	FUNDO MUNIC. SAÚDE - assist. farmacêutica	628	2	300-0066

1.10 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.13 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Processo nº 109/2021.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 083/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr(A) ....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**

**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO,**  
**CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

ANEXO VIII

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO: RUA N° BAIRRO MUNICIPIO  
ESTADO CEP

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CASDASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIA**

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 15 de dezembro de 2021**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico** **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico**